



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2011

Referenda o ato da Presidência que deferiu a suspensão das férias do Exmo. Desembargador Federal David Alves de Mello Júnior.

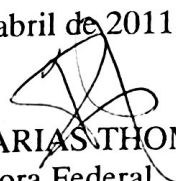
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador David Alves de Mello Júnior, por meio do Ofício nº 010/2011/Gab.David, de 23.3.2011, protocolizado sob o nº TRT-011151,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Exma. Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que vota contra o fracionamento de férias:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 581/2011/SGP), que deferiu ao Exmo. Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, por imperiosa necessidade de serviço, a suspensão de férias relativas ao 1º período de 2011, marcadas para o período de 10.3 a 8.4.2011, ficando os cinco dias remanescentes para fruição de 11 a 15.4.2011.

Manaus, 27 de abril de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região